

DECRETO Nº 2162 DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 26 (vinte e seis) de agosto é dedicado as festividades de abertura oficial da XVIII Exposição Agropecuária e Industrial do Município;

Considerando que a cidade se engalana para receber as autoridades visitantes e a população da região; Considerando que o Poder Executivo se empenha na promoção e divulgação de tão importante evento para o desenvolvimento econômico da Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 1993, a partir das 12 horas e 30 minutos.

Parágrafo Único - Nesta data não funcionarão as repartições públicas municipais, com exceção da Limpeza Pública, do Matadouro municipal, do Terminal Rodoviário, Pronto Socorro Municipal, Cemitério e Postos de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 25 de agosto de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal